



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 171

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Atas de registro de preço	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirangi**

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Pirangi**

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 171

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

#### Atos Oficiais

#### Portarias

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

**Código Localizador: PCMCOMUV**

#### PORTARIA Nº 2339/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016

*CONCEDE AFASTAMENTO  
AOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS, QUE ESPECIFICA;*

BRAS DE SARRO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Concede afastamento aos servidores municipais, JOSE HILARIO LEITE, motorista, portador do Título de Eleitor nº 032078710141, 076ª Zona Eleitoral, SELMA PEREIRA DE ALMEIDA, escriturária, portadora do Título de Eleitor nº 193266740116, 076ª Zona Eleitoral, JOSE APARECIDO GOMES, motorista, portador do Título de Eleitor nº 032077160159, 076ª Zona Eleitoral, PEDRO JESUS FERNANDES, auxiliar de almoxarife, portador do Título de Eleitor nº 32094530116, 076ª Zona Eleitoral; e ADEMIR APARECIDO RAYMUNDO, escriturário, portador do Título de Eleitor nº .32054680183, 076ª Zona Eleitoral, requerido para concorrerem às eleições de 02 de outubro do ano em curso, conforme disposto na Alínea "a" do Inciso VII c/c Alínea "a" do Inciso V e alínea "d" do Inciso II, do Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2338/2016, de 01 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 06 de julho de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data da sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

#### PORTARIA Nº 2340/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016.

*DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO  
EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO  
SERVIDOR QUE MENCIONA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, do servidor MARCELO ROSSI, RG nº 20.098.362., ocupante do cargo de OPERÁRIO BRAÇAL, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotado no Setor de Coleta de Lixo, para efetuar atividades na função de TRATORISTA, no Setor de Programa Incentivo a Agricultura, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06 de julho de 2016 à 05 de janeiro de 2017; facultando a diferença de salário dos cargos, quando será submetido a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 06 de julho de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

**Código Localizador: 4AIR7WW6**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 171

Página 3 de 4

### PORTARIA Nº 2341/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE MOTORISTA, QUE ESPECIFICA;*

BRAS DE SARRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 42 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - MILTON ANTONIO DA SILVA, motorista, portador do RG. 23.073.087-5/SP, lotado no Setor de Transporte Aluno Ensino Superior para substituir JOSE ANTONIO ROSSI, motorista, portador do RG. 20.098.836-7/SP, lotado no setor de Serviços de Engenharia que gozará férias no período de:- 11 de julho de 2016 à 25 de julho de 2016;

Parágrafo Único – O Motorista ora designado, durante o período que perdurar a substituição, perceberá as vantagens do cargo exercido junto ao Setor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 06 de Julho de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

**Código Localizador: MNPWKTHD**

### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### PROCESSO Nº 53/2016

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2016

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: D.L ALBANI APOIO ADMINISTRATIVO ME, CNPJ 22.537.839/0001-04, sediada nesta cidade de Pirangi, a rua Prudente de Moraes, 1090; OBJETO: Prestação de temporária de serviços de assessoria e execução de procedimentos em certames licitatórios, em todas as modalidades, inclusive com profissional habilitado para realização de pregões: VALOR GLOBAL: R\$ 2.530,00; PRAZO: 20 (vinte) dias, com início no dia 11 à 30 de Julho de 2016; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/07/2016.

Pirangi, 07 de Julho de 2016.

Brás de Sarro – Prefeito Municipal

**Código Localizador: DBDEGIHV**

### Atas de registro de preço

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2016

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2016

O Município de Pirangi, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Controlados e Antimicrobianos para Atendimento da Assistência Farmacêutica Básica, Injetáveis e Insumos para uso de Pronto Socorro e medicamentos de Processo Judicial, com cota exclusiva para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, c/c os artigos 48, inciso III e 49, inciso II e III da mesma Lei, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, conforme segue: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, itens: 401, 406, 416, 435, 438, 447, 451, 457, 468, 486, 516, 524, 526, 530, 534, 554,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 171

Página 4 de 4

558, 601, 606, 607, 612, 615, 616, 627, 630, 639, 642, 643, 644, 652, 658, 685, 696, 700, 703, 708, 709, 711, 728, 732, 735, 738, 743, 747, 753, 759 e 764; R.A.P. – Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda – ME, itens: 386, 387, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 402, 403, 404, 405, 407, 408, 409, 410, 412, 413, 414, 415, 417, 418, 419, 422, 423, 425, 426, 427, 428, 432, 433, 434, 436, 437, 439, 440, 441, 442, 444, 448, 449, 450, 452, 455, 456, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 467, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 488, 489, 490, 491, 494, 495, 496, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 508, 510, 511, 512, 515, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 525, 527, 528, 529, 531, 532, 533, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 545, 549, 553, 556, 557, 564, 566, 567, 569, 570, 571, 579, 580, 581, 585, 591, 594, 596, 603, 610, 614, 617, 618, 621, 624, 625, 635, 636, 637, 641, 646, 649, 650, 653, 656, 662, 664, 668, 669, 672, 673, 674, 675, 680, 681, 682, 684, 686, 693, 695, 698, 699, 701, 706, 707, 710, 712, 713, 715, 716, 719, 721, 723, 724, 726, 731, 733, 736, 739, 741, 750, 754, 758, 765 e 766; Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda, item: 769; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, itens: 420, 430, 487, 492, 551, 552, 559, 560, 565, 572, 573, 574, 576, 578, 582, 583, 584, 587, 588, 589, 593, 595, 599, 600, 602, 605, 608, 609, 611, 619, 620, 622, 623, 628, 634, 647, 657, 660, 661, 663, 665, 671, 676, 677, 678, 679, 683, 688, 690, 691, 692, 694, 697, 702, 714, 717, 718, 722 e 725; Aglon Comércio e Representações Ltda, itens: 56, 60, 68, 69, 266, 319, 320, 431, 445, 453, 454, 506, 507, 513, 514, 651, 704, 705 e 744; Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, itens: 424, 464, 465, 466, 498, 499, 523, 568, 590, 597, 598, 626, 638 e 746; Classmed – produtos Hospitalares Ltda – EPP, itens: 01, 06, 20, 21, 22, 44, 61, 63, 65, 73, 102, 107, 111, 127, 160, 165, 166, 167, 174, 175, 176, 178, 180, 186, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 200, 201, 202, 203, 204, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 244, 245, 246, 247, 249, 251, 252, 253, 260, 261, 262, 263, 267, 270, 271, 273, 275, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 290, 291, 293, 296, 297, 298, 300, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 309, 310,

312, 313, 317, 321, 322, 323, 324, 326, 327, 331, 333, 334, 335, 336, 337, 340, 341, 429, 446, 550, 561, 563, 575, 577, 586, 592, 604, 613, 629, 631, 632, 645, 648, 655, 666, 667, 670, 687, 689 e 720. Fica declarado que os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 12/216 são válidos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da publicação deste extrato, e sua integral encontra-se disponível no site do Município de Pirangi-SP, ([www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 2538/2015, de 12/01/2015.

Brás de Sarro – Prefeito Municipal

**Código Localizador: WDH/9LQJ**